

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o anexo projeto de lei nº 002/2009-CM.

A matéria declara de utilidade pública municipal o CTG Tercia do Paraná e demais providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, assim como o parecer da procuradoria jurídica desta Câmara Municipal, a comissão manifesta-se favoravelmente.

PO PARECER.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2009.